



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**  
**SÚMULA Nº 9, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**REUNIÃO REALIZADA NO FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA PLATAFORMA**  
**ZOOM)**  
**INÍCIO ÀS 09H30MIN**

**Participantes:**

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Vulmar Silveira Leite – Coordenador  
Cons. Titular da CEEST – Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille – Coordenador Adjunto  
Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Roque Rutili  
Cons. Titular da CEEMM - Eng. Mecânico Airton José Monteiro  
Cons. Titular da CEEQ - Eng. Químico Marino José Greco  
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Ubiratan Oro  
Cons. Titular da CEGEM - Geólogo Adelir José Strieder  
Cons. Titular da CEEF - Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer  
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio  
Assessora – Tainara Guedes Tassinari

**1. Verificação de Quórum.** Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

**2. Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de novembro de 2022.** A Chefe do Núcleo de Contabilidade, a Senhora Elisabete Preste apresentou os balancetes referente ao mês de novembro de 2022, por meio da mensagem n. 14/2022-PRES/DIRFIN/SUPE/GFIN; de 10 de dezembro de 2022. Não restando dúvidas por parte dos conselheiros oriundas das contas do mês de novembro. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês de novembro/2022, por parte da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. **Novembro/2022 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 4.538.883,04; Receitas de Contribuições: R\$ 1.762.957,95; Receitas de Serviços: R\$ 131.109,59; Receitas Financeiras: R\$ 1.212.383,55; Atualização Monetária: R\$ 884.858,59; Outras Receitas Correntes: R\$ 94.515,28; **Receita Realizada: R\$ 8.245.977,62; Receita Acumulada no Exercício: R\$ 95.745.244,76. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.814.021,07; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 86.268,77; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.866.918,83; Uso de Bens e Serviços: R\$ 212.490,08; Tributárias e Contributivas: R\$ 3.973,75; Demais Despesas Correntes: R\$ 248.528,55; Serviços Bancários: R\$ 80.633,02; Transferências Correntes: R\$ 1.900.892,61; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 788.210,94. Despesa Liquidada: R\$ 8.789.447,54; Despesa Acumulada: R\$ 84.111.014,62.** A prestação de contas referente ao mês de novembro de 2022, foi aprovado por unanimidade sem ressalvas.**

**3. Encerramento** a reunião foi encerrada às 11h44min, o Coordenador agradeceu a presença de todos os membros, ressaltando que esta comissão foi muito produtiva. Prestou apoio administrativo a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 10/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 10/03/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Suplente**, em 10/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 11/03/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 11/03/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1482132** e o código CRC **BE3C0E63**.

---